

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE BASE/SUBLEITO EXISTENTE

MUNICÍPIO DE COXILHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 92.411.933/0001-90, com sede nesta cidade de Coxilha/RS, Avenida Fioravante Franciosi, 68, neste ato representado por seu Gestor Municipal João Eduardo Oliveira Manica, inscrito sob o número do CPF 007.521.370-26, através do responsável técnico do projeto, Eng. Alessandro da Silva Camargo. CREA RS 233544 vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar, a respeito da(s) área(s) de interferência, conforme projeto apresentado, as seguintes informações abaixo:

A. Existência de “Solos de Baixa Capacidade de Suporte / Borrachudos”.

No caso de existirem, declaramos que os locais onde há a presença de solos de baixa qualidade serão todos corrigidos a fim de não comprometer a durabilidade do novo pavimento a ser aplicado.

B. Inexistência de “Solos de Baixa Capacidade de Suporte / Borrachudos”.

Neste caso, declaramos que as áreas de interferência, conforme o projeto apresentando, não possuem a necessidade de correção de base para execução do novo pavimento.

Portanto, atestamos, para os devidos fins, que o pavimento existente está apto a receber a nova pavimentação (capeamento asfáltico e/ou repavimentação asfáltica e/ou pavimento em concreto e/ou pavimento em basalto).

Coxilha/RS, 10 de novembro de 2025

João Eduardo Oliveira Manica
Gestor Municipal

Alessandro da Silva Camargo
Responsável Técnico - CREA RS 233544